

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS**  
**CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**  
**EDITAL Nº 42 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, torna pública a exclusão dos candidatos Antonio Marcelo Alves Bezerra Silva, inscrição nº 10005242, Clebson Cardoso de Melo, inscrição nº 10013999, do subitem 1.1.1 do Edital nº 34 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de setembro de 2017.

Torna pública, ainda, em atenção a decisões judiciais, a **convocação** dos candidatos *sub judice* Alaumo Gomes de Lima, inscrição nº 10002477, Antonejan Salomao Goncalves, inscrição nº 10036975, Francisco Andrade dos Santos Neto, inscrição nº 10045604, e Ivan Luiz Lima de Moraes, inscrição nº 10041274, bem como dos candidatos regulares Antonio Marcelo Alves Bezerra Silva, inscrição nº 10005242, Clebson Cardoso de Melo, inscrição nº 10013999, para visualização do resultado provisório na investigação social e para interposição de recurso contra esse resultado, conforme a seguir especificado.

**1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 Os candidatos poderão visualizar o resultado provisório na investigação social das **8 horas** do dia **29 de dezembro de 2017** às **17 horas** do dia **2 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\\_pe\\_16\\_civil](http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil).

1.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na investigação social, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\\_pe\\_16\\_civil](http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil), nos dias **29 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro 2018**, das **8 horas** às **12 horas** e das **13 horas** às **17 horas** (horário local), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no **Campus de Ensino Recife da ACIDES (antiga ACADEPOL) – Rua Tabira, nº 160 – Boa Vista, Recife/PE**.

1.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da não recomendação e a interposição de recurso.

1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

1.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016, ou com este edital.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O resultado final na investigação social dos candidatos de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\\_pe\\_16\\_civil](http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil), na data provável de **9 de janeiro de 2018**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
Secretário de Defesa Social